

# CONTRATO



**CONTRATO** Contrato cadastrado sob nº 06 / 2020  
Instituto de Previdência Social dos servidores  
Municipais de Americana - AMERIPREV  
Diretoria de Administração

## **CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV E A EMPRESA EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV**, Autarquia Municipal criada através da Lei Municipal nº 5.111, de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 12.937.005/0001-24, com sede na Avenida: São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, nesta cidade, neste ato representado pela Superintendente Sara Cristiane Pinto, portadora do CPF 290.020.248-51 e do RG 27.287.837-6, com endereço à Rua: Imperador Vespasiano, 42, Terras do Imperador, na cidade de Americana (SP), doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e, de outro lado a empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações e dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da referida lei, celebram este contrato mediante as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Através da solicitação de dispensa de licitação inserida no Processo Administrativo 43/2020, a "CONTRATANTE" selecionou e ajusta com a "CONTRATADA" a prestação de serviços técnicos atuariais pelo prazo de 12 meses.

Avenida: São Jerônimo, 309 – Jardim Bela Vista – CEP: 13471-200 - AMERICANA – S.P.

Fone: (19) 3405.6951

site: [www.ameriprev.com.br](http://www.ameriprev.com.br) – e-mail: [administracao@amcriprev.com.br](mailto:administracao@amcriprev.com.br)

1/5



# CONTRATO



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

Face ao disposto na cláusula primeira, e de acordo com a proposta apresentada, a "CONTRATANTE" ajusta com a "CONTRATADA" a prestação do objeto da Dispensa de Licitação pelo valor total geral de 17.172,00 (dezesete mil cento e setenta e dois reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO PRAZO**

### **DO PAGAMENTO**

A "CONTRATANTE" se compromete a realizar o pagamento à "CONTRATADA", no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da prestação do serviço, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente conferida e atestada.

### **DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Para esta licitação não haverá reajuste de preços, durante o prazo de vigência do contrato.

### **DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de da data da assinatura do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A licitante vencedora será remunerada, desde que cumpra a obrigação, com os recursos financeiros previstos nas dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme Processo Administrativo n.º 56/2020.

Dotação -n.º 06.23.01 - 3.3.90.39.05 - 09.122.0093.2.116 – Gabinete e Dependências.

## **CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS CONTRATUAIS**

A "CONTRATADA" se obriga:

Avenida: São Jerônimo, 309 – Jardim Bela Vista – CEP: 13471-200 - AMERICANA – S.P.  
Fone: (19) 3405.6951  
site: [www.ameriprev.com.br](http://www.ameriprev.com.br) – e-mail: [administracao@ameriprev.com.br](mailto:administracao@ameriprev.com.br)

2/5

# CONTRATO




Por estarem de pleno e perfeito acordo, foi lavrado o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas de rol abaixo.

AMERIPREV, aos 31 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV  
SARA CRISTIANE PINTO  
SUPERINTENDENTE

Testemunhas:

1. 
2. 